

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR

Pregão Presencial nº 15/2025. Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Altair, torna público e comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2025, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que ocorrerá no dia 03/11/2025, às 09:00, cujo objeto: “Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de pneus, destinados a manutenção de veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I.”. INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos anexos, poderão ser adquiridos no site <https://www.altair.sp.gov.br/>, solicitado no e-mail licitacao@altair.sp.gov.br, por telefone (17) 3889-1286 ou retirado na Prefeitura Municipal, situada à Praça Joaquim Carlos Garcia, 384, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Altair/SP, 21/10/2025. Marco Antonio Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial SRP nº 021/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE INVERNO E VERÃO, TENIS, PAPETE, MEIAS, MOCHILAS COM RODINHAS E SEM RODINHAS, ESTOJO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, que será regido pela Lei nº 14.133/21. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação e será disponibilizado no Site Oficial do município e no Jornal de Grande circulação Folha de São Paulo. A sessão de abertura será no dia 03/11/2025, com início às 09:00 horas na Prefeitura Municipal na Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-001. Emilianópolis, 21 de outubro de 2025. Elton Munhoz de Souza. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/ SP, situada à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 comunica a quem possa interessar, que se encontra aberto no Setor de Licitações o Processo Licitatório para a realização do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 019/2025, com abertura no dia 07/11/2025 às 09:00 horas, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para serem utilizados nos veículos desta municipalidade. O edital completo estará à disposição no site desta Prefeitura Municipal (www.pereiras.sp.gov.br) e, demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3888-8100, no Setor de Licitações. PEREIRAS/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2025. OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REABERTURA DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Objeto: “Aquisição de Equipamentos Médicos: Aparelhos de Ultrassonografia e Aparelho Raio-X Panorâmico Odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde”. Tendo em vista a retificação do Termo de Referência do Edital, fica determinada a reabertura de prazo do edital supracitado. O início da sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 06/11/2025 a partir das 12:30 horas. O edital retificado estará disponível aos interessados a partir do dia 22 de outubro de 2025, no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações” ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação” e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp. Votorantim, 21 de outubro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta, no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP – Campus de São José do Rio Preto/SP – UASG 102324, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90084/2025-CSJRP – Processo nº 1102/2025-CSJRP, objetivando a contratação de serviço de confecção de camisetas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de Menor Preço. A abertura da sessão pública “online” será no dia 10 de novembro de 2025 às 09 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras>). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período de 22 de outubro de 2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do IBILCE – Câmpus de S. J. do Rio Preto, localizado à Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/ SP, fone (17) 3221-2582. O edital na íntegra consta dos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://ape.unesp.br/licitacao/>.

Fundação Educacional de Votuporanga

CNPJ (MF) nº 45.164.654/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 034/2025 – PROCESSO FEV Nº 050/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet**, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, móveis, equipamentos, materiais, alimentação, montagem, desmontagem, transporte e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 034/2025 e seus Anexos. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (ITEM). DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de novembro de 2025. INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22 de outubro de 2025. FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 06 de novembro de 2025 às 08h00 (oito horas). INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 06 de novembro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos). DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025. **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE PIRACICABA E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, Rafard, Capivari, Mombuca, Rio das Pedras, Charqueada, São Pedro, Águas de São Pedro, Santa Maria da Serra, Torrinha, Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Nova Odessa, Sumaré, Paulínia, Indaiatuba, Valinhos, Monte Mor, Elias Fausto, Limeira, Iracemópolis, Artur Nogueira, Cosmópolis, Cordeirópolis, Rio Claro, Corumbataí, Ipeúna, Santa Gertrudes e Tietê.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra, convoca todos os Odontologistas dos municípios acima citados, para participarem da **AGE a ser realizada em 31/10/2025 às 15:30h em 1ª convocação** no município de Piracicaba/SP à Rua José Nardon, 177, Bairro Morumbi, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos profissionais odontologistas, visando à campanha salarial para 2026; b) concessão de poderes ao Presidente da entidade para negociar com as empresas e/ou entidades patronais, as reivindicações da categoria, visando celebrar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, podendo ainda instaurar Dissídio Coletivo; c) discussão e deliberação sobre os percentuais, bem como a forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos abrangidos pela norma coletiva (sindicalizados ou não), das Contribuições Assistencial e/ou para o custeio do Sistema Confederativo (Constituição Federal, Inciso IV do artigo 8º), inclusive a forma e prazo para oposição pelos integrantes da categoria, dos descontos e/ou pagamentos das referidas contribuições. Não havendo número legal de integrantes da categoria em 1ª convocação, a assembleia realizar-se-á em **2ª convocação, meia hora após**, no mesmo dia e local com qualquer número de convocados presentes, com validade plena para todos os efeitos legais. Piracicaba/SP, 22/10/2025

DR. CÉSAR ROBERTO SCHMIDT - Presidente

PARANAPANEMA

PARANAPANEMA S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155 - Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Paranapanema S.A. - em Recuperação Judicial** (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, em segunda convocação, no dia **30 de outubro de 2025, às 14h, exclusivamente de modo digital**, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM nº 81/2022 conforme alterada, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: i. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação; ii. Deliberar sobre a constituição das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) Caratiba e Eluma nos termos e para os fins da Cláusula 9 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia. Nos termos do artigo 135 da Lei 6.404/76, a AGE será instalada, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Para participar da AGE, que será exclusivamente digital e em tempo real, os acionistas interessados deverão realizar o cadastro prévio até as **13h do dia 28/09/2025**, através do e-mail ri@paranapanema.com.br, para o qual deverão enviar os documentos de representação necessários, quais sejam: (i) documento de identidade com foto recente e validade nacional, se pessoa física, e (ii) comprovação de poderes de representação no caso de procuradores, pessoas jurídicas e/ou fundos de investimento, com os devidos arquivamentos nos órgãos competentes, se aplicável. Maiores detalhes sobre a documentação a ser apresentada podem ser encontrados na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas. O acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente. A Companhia entende que a modalidade exclusivamente virtual é a forma mais adequada de realização da AGE na medida em que confere maior oportunidade de participação e acessibilidade a todos os seus acionistas. As instruções de voto já enviadas por meio de Boletim de Voto à Distância para a AGE, nos termos e prazos da primeira convocação, serão consideradas válidas para a segunda convocação, nos termos do artigo 77, parágrafo único, da resolução CVM nº 81/22. Informações completas sobre o procedimento necessário para participação dos acionistas na AGE, assim como as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas, que encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia em www.paranapanema.com.br/ri, e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em www.cvm.gov.br. Dias D'Ávila (BA), 21 de outubro de 2025. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 65/2025 – (MENOR PREÇO POR ITEM)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 06 de novembro de 2.025, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 21 de outubro de 2025
PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 68/2025 – (MENOR PREÇO GLOBAL)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E TERAPÊUTICOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELCTUAL, FÍSICA, AUDITIVA/MÚLTIPLA E/OU COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA), BEM COMO AQUELES COM SÍNDROME GENÉTICAS QUE CURSAM COM DEFICIÊNCIA MENTAL, AUDITIVA OU MÚLTIPLA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 07 de novembro de 2.025, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 21 de outubro de 2025
PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 69/2025 – (MENOR PREÇO ITEM)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA E ADEQUADA DOS SERVIÇOS, conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 10 de novembro de 2.025, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 21 de outubro de 2025
PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET DEDICADA E SIMÉTRICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA”. **TIPO:** Pregão Eletrônico **INÍCIO REC. PROPOSTA:** 24/10/2025-09h. **FIM REC. PROPOSTA:** 06/11/2025-09h. **INÍCIO DISPUTA:** 06/11/2025-09h15 - **TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE – **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 ou contato@bll.org.br. Para demais informações contato via e-mail: agentededispensa@fai.com.br e telefones: 1899810-0358 ou 1835027129. Edital disponível em: <https://portal.unifai.com.br>, PNCP e BLL. Adamantina (SP), 21 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza - Reitor



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025, referente ao processo nº **136.00045497/2025-34**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SOLIDWORKS, COM SUPORTE E TREINAMENTO**. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 102401, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 09 h (horário de Brasília) do dia **06 de novembro de 2025**. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site <https://cmp.cps.sp.gov.br/licitacoes/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO REAGENDADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

(EDITAL REAGENDADO COM ALTERAÇÕES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA)Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, ATENDIMENTOS MÉDICOS E OUTROS. **Tipo:** Menor preço unitário. **Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 22/10/2025. **Fim do recebimento das propostas/início da Disputa:** Às 08h59min do dia 05/11/2025. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00min do dia 05/11/2025. **Disputa de lances:** Às 09h30min do dia 05/11/2025. **Valor estimado da licitação:** R\$ 2.727.801,42. **Fontes de recursos:** Própria, Estadual e Federal. **Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025 estará disponível a partir das 12h00min do dia 22/10/2025 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.silicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava-SP, em 20 de outubro de 2025.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE COSMÓPOLIS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor Preço Unitário do Item (POR CESTA NATALINA)”. **OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de cestas natalinas para servidores públicos. **Recebimento do cadastro de Propostas Iniciais:** 22/10/2025 às 09:00h; **abertura das Propostas Iniciais** às 09:01h e início do Pregão (fase competitiva) às 09:02h do dia 05/11/2025. O Edital completo poderá ser obtido no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350, 3º andar, Centro, Cosmópolis/SP, das 8h às 16h, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis/SP, 21 de outubro de 2025,

Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela Credora Fiduciária **VIDA NOVA BOTUCATU – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.187.118/0001-92, com sede em Bauru/SP nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel urbano com concessão de crédito imobiliário e pacto adto de alienação fiduciária em garantia, lavrado em 30/01/2024, na qual figura como Fiduciante **WELINGTON RAFAEL SABIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção, portador do RG nº 45.385.571-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 664.147.418-41, residente e domiciliado em Botucatu/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão judicial, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** **Lote 29** da Quadra 04 do Loteamento denominado Vida Nova Botucatu, situado no Município e Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e confronta com lote 28; do lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com lote 30; e nos fundos medem 10,00 metros e confrontam com o lote 04, encerrando uma área de 200,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 42.002 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e 5º único da Lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 03/11/2025, às 14:00h. Lance mínimo: **R\$ 58.963,10**. >2º Leilão: 10/11/2025, às 14:00h. Lance mínimo: **R\$ 73.454,88**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO-Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de 24h. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% **alíquota de comissão** no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página 5. **LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobre o lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá tributar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter “ocupado”. **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, que em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento de escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DEBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foro, laudêmio, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à missão ou deste da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus sucessores. **10. INADIMPLETAMENTO/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-a ao protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade será aplicada independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderido ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facilidades, que lheira conceda a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro tempo ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

mercado

INVESTIMENTOS

Ouro cai 6% e registra a maior desvalorização diária desde 2013

LONDRES | FINANCIAL TIMES O ouro caiu mais de 6% nesta terça (21), na maior baixa diária em 12 anos, revertendo parte da disparada que marcou o ano. Após atingir US\$ 4.381 por onça-troy, o preço recuou para US\$ 4.082 em uma correção esperada após semanas de alta impulsionada pela busca por proteção diante da fragilidade do dólar.

Especialistas veem o recuo como uma correção técnica dentro de uma tendência de longo prazo ainda positiva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 90101/2025

- UASG 153031 Nº Processo: 23089.011062/2025-41. Objeto: Eventual aquisição de mobiliário, incluindo, o fornecimento, a instalação e a montagem, para atender às necessidades do Campus Osasco da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Total de Itens Licitados: 07. Edital 23/10/2025 das 09h00 às 11h59 e das 13h00 às 16h59. Link: <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-90045-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Marlene Rodrigues - Pregoeira

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP. Habilitada a empresa CONTE E MARI-CATO- TREINAMENTO E ATENÇÃO EM SAUDE LTDA., CNPJ 10.637.158/0001-20, para atuar junto ao (s) município(s) de ASSIS, nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA e PSIQUIATRIA ADULTO. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Integra em www.civap.sp.gov.br. Assis, 21 de outubro de 2025. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 11/2025-DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022

000048/2025 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente/Ordenador de Despesas do IPSM torna público que receberá propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e ferramentas para realização de reforma e impermeabilização da sala cofre no Instituto de Previdência